



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 180/2026 TOCOLO Nº: 539/2026

EM 08/04/2026

RESP: AS Pereira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, a adoção, com a máxima urgência, das providências administrativas necessárias para a realização de vistoria técnica e elaboração de Laudo Técnico detalhado acerca das reais condições estruturais da ponte localizada no Bairro Santo Amaro, na sede do Município.

JUSTIFICATIVA


A presente Indicação se justifica diante das evidentes falhas estruturais apresentadas pela ponte do Bairro Santo Amaro, construída há aproximadamente 28 anos, durante a gestão do então prefeito Nélio Ribeiro Nogueira, sem que haja registros de reformas ou manutenções significativas ao longo desse período. Atualmente, a estrutura apresenta sinais preocupantes de deterioração, como corrosão avançada na parte metálica, comprometendo sua resistência e estabilidade, além de desgaste acentuado no piso de concreto, com fissuras e pontos de fragilidade.

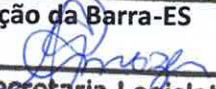
Destaca-se que o tráfego constante de veículos pesados, especialmente caminhões, agrava ainda mais o estado da ponte, elevando o risco de colapso parcial ou total, o que pode resultar em acidentes graves, danos materiais e até perdas humanas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização urgente de vistoria técnica e emissão de Laudo Técnico pela Defesa Civil Municipal, a fim de subsidiar a adoção de medidas emergenciais e corretivas, garantindo a segurança da população e a preservação da infraestrutura pública.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

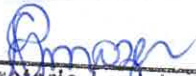
CONSTOU NO EXPEDIENTE

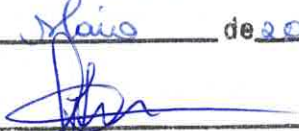
DA 6 SESSÃO adimária

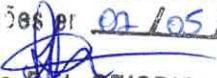

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR) 05 / 2026
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/05/2026

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão adivãcia
dia 07 de Maio de 2026
em 07 de Maio de 2026

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordin.
realizada em 07/05/2026 por X por
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/05/2026
Presidente 
Providenciado. Pato (F/GP/CM) Nº 07/2026

CONSTOU NO EXPEDIENTE

_____ AG

_____ AID 00
